



DECRETO Nº 2.780, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de membros para a Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo Judicial dos autos nº. 008.07.000618-8, que originou o Decreto nº. que requisita bens e serviços, inclusive, gestão de pessoal da Associação Beneficente de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenação e reestruturação da Junta Interventora, que possui atribuições de administrar e operacionalizar a instituição hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela instituição hospitalar, visto serem de característica essencial e indispensável;

D E C R E T A

Art. 1º Designar membros para comporem a Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, que passa a constar com a seguinte composição:

I - Milton Carlos de Melo;

II - Élbio dos Santos Mendonça;

III - André Luiz Oliveira dos Santos;

IV - Adriano Antonio Pires.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db5323b4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>